



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 15 de maio de 2024.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Pregão Eletrônico nº 009/2024**

**Processo Administrativo nº 055/2024**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para diversas Secretarias.**

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda, em 14/05/2024, através de e-mail enviado a setor.licitacao.pmc@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 15 do Edital:

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail [setor.licitacao.pmc@gmail.com](mailto:setor.licitacao.pmc@gmail.com).

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 21 de maio de 2024. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

**1) (...) quanto às exigências das apresentações dos documentos exigidos no Termo de Referência e no modelo da proposta de preços.**

*Alguns itens estão solicitando nas especificações, para apresentar: Registro na Anvisa, Boletim Técnico e Fispq, entretanto não está claro em qual momento deveríamos apresentar, juntamente com a proposta de preços, como se tratar de documentos específicos para a comprovação que os produtos ofertados atendem às exigências do referido termo de referências e/ou as normas da ANVISA.*

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Resposta:** A apresentação deverá ocorrer junto com a proposta de preços. Caso o licitante não o faça, caberá a pregoeira solicitar no momento oportuno a apresentação das devidas informações e/ou documentação comprobatória ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com vistas a verificação do atendimento quanto as especificações técnicas constantes no TR.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como “proposta” o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial, conforme assim dispõe o art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

...

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

...

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, mantendo a data e horários do certame para 21/05/2024 às 10:00hs.

Nos termos do item 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, “A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será **divulgado em sítio eletrônico oficial** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

Atenciosamente,

**Mariana Maria de Abreu Pereira**  
Pregoeira